



DECRETO n.º 178, de 28 de dezembro de 2023.

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 3.048.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.048.500,00
01	01	CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	
	01		
	7	01.031.0001.2001.0 AÇÃO LEGISLATIVA	15.000,00
		000	
		3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
	15	01.031.0001.2002.0 AÇÃO LEGISLATIVA	15.000,00
		000	
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
	19	01.031.0001.2008.0 AÇÃO LEGISLATIVA	106.000,00
		000	
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
	03	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
801	12.122.1201.2263.0	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00
		000	
		3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01 11
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	



812	12.361.1201.2012.0 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 11
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
817	12.361.1201.2725.0 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	750.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Anulação

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

82 0	12.361.1201.272 5.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
82 8	12.361.1201.272 5.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	650.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
89 2	12.366.1201.284 0.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

03 10 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA EXECUTIVA

100 0	12.122.0401.447 5.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00
----------	---------------------------	------------------------------------	-----------



	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 36
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
100 1	12.122.0401.447 5.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 36
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
101 2	12.122.0401.447 5.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	31.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 04 36
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

03 10 02 FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

102 4	12.122.1201.222 3.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 36
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

1. 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO		
2	01.031.0001.100 2.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-36.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



6	01.031.0001.200 1.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-100. 000, 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	00
	01	TESOURO	0 01	
	110 000	GERAL		
02 02 02	CHEFIA DE GABINETE			
30	04.123.0401.2279 .0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-154.000, 00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	00
	01	TESOURO	0 01	
	110 000	GERAL		
54	16.451.1502.190 5.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.0 00,0 0	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00
	01	TESOURO	0 01	
	110 000	GERAL		
55	16.451.1502.190 5.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.00 0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00
	01	TESOURO	0 01	
	110 000	GERAL		
59	16.451.1502.285 9.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-130.000 ,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00
	01	TESOURO	0 01	
	110 000	GERAL		
02 02 06	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
104	28.846.0403.217 0.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	-130.0 00,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	00
	01	TESOURO	0 01	



110 000

GERAL

2. 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

15 3	04.122.0401.244 0.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.130.26 4,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	00
			0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

3. 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

80 9	12.306.1201.272 4.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-106.00 0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	11
			0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

81 0	12.306.1201.272 4.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-57.622 ,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	15
			1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS		
	110 000	GERAL		

81 3	12.361.1201.201 2.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-239.000 ,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	18
			1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS		
	110 000	GERAL		

83 3	12.361.1201.272 5.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-28.000 ,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	11
			0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



83 7	12.361.1201.274 5.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.396 ,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 11 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84 1	12.361.1202.190 8.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-13.77 0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 11 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84 2	12.361.1202.190 8.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-154.000 ,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 14 1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS- VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
84 3	12.361.1202.190 8.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-63.000 ,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 19 1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS- VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
85 2	12.365.1201.279 0.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-110.000 ,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 11 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

86 5	12.365.1201.442 1.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000 ,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 11 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



88	12.365.1202.191	SUPOORTE COMPLEMENTAR A	-9.00
5	0.0000	EDUCAÇÃO	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 11
			0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
88	12.365.1202.191	SUPOORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-65.448
6	0.0000		,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 14
			1 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
88	12.365.1202.191	SUPOORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-123.000
7	0.0000		,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 14
			1 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
88	12.365.1202.191	SUPOORTE COMPLEMENTAR A	-5.00
8	0.0000	EDUCAÇÃO	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 11
			0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
108	12.361.1201.2725	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE	-25.000
3	.0000	QUALIDADE	,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 12
			1 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
108	12.361.1202.1908	SUPOORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-8.500
6	.0000		,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 12
			1 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	110 000	GERAL	



110 2	12.122.1201.2263 .0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-14.00 0,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 11 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

03 04 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

90 5	12.122.1201.128 8.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-7.00 0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 11 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

03 04 04 DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO

03 04 04 DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO

91 2	12.122.1201.128 7.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-7.00 0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 11 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

03 10 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA
EXECUTI

100 7	12.122.0401.4475 .0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000 ,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 36 0 04	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

100 8	12.122.0401.4475 .0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-31.000 ,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 36 0 04	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

100 9	12.122.0401.4475 .0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000 ,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04	36
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		
101 9	28.846.0401.2161 .0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-31.500 ,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 04	36
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-3.048.500,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 28 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito